

Entidade Seguradora

Quem é?

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., doravante designada de Allianz Portugal, com sede na Rua Andrade Corvo, 32, 1069-014 Lisboa, NIPC 500 069 514.
Contactos: telefone +351 213 165 300, e-mail: info@allianz.pt, internet: www.allianz.pt.

Quem a Supervisiona?

A Allianz Portugal é uma empresa portuguesa sujeita à supervisão da ASF - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O seu contrato de seguro

Em que consiste o Allianz Investimento?

O Allianz Investimento é um produto de Investimento com base em seguros, sem garantia de capital, cuja principal característica é estar ligado a fundos de investimento, onde o risco recai totalmente sobre o Tomador do Seguro.

Deste modo, investe o valor que deseja e, em função do(s) fundo(s) escolhido(s) e do respetivo valor líquido, ser-lhe-ão atribuídas "Unidades de Participação" cujo valor se altera de acordo com a evolução do valor dos fundos investidos (Valor de Mercado), uma vez que se trata de um produto sem qualquer garantia de capital e em que o valor investido está dependente das flutuações dos mercados financeiros, alheios à Allianz Portugal e cujos resultados passados não são indicadores das rentabilidades futuras.

Em caso de Vida da Pessoa Segura no final do contrato, será pago aos Beneficiários designados o valor do(s) fundo(s) investido(s), ou seja, o valor de mercado sem qualquer garantia de capital por parte da Allianz Portugal.

Em caso de morte da Pessoa Segura em data anterior ao final do prazo do contrato, será pago aos Beneficiários designados, o valor do(s) fundo(s) investido(s), ou seja, o valor de mercado, sem qualquer garantia de capital por parte da Allianz Portugal.

Como posso investir o capital?

Aquando da subscrição do contrato pode optar por duas modalidades: Entrega Única e Entregas Regulares. O montante entregue, terá de cumprir com os valores mínimos e máximos, em vigor na Allianz Portugal, à data da realização da entrega. Se optar por Entregas Regulares, o valor da entrega, a periodicidade e o crescimento, serão os indicados pelo Tomador do Seguro, aquando da subscrição.

Adicionalmente, poderá efetuar Entregas Extraordinárias (entregas cuja periodicidade só depende da sua vontade e disponibilidade financeira).

A cada entrega, e após a sua cobrança efetiva, corresponde um número de unidades de participação, calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Prémio pago - Encargos de subscrição}}{\text{Valor de mercado unitário da UP}}$$

E se quiser alterar a estratégia de investimento, o que posso fazer?

A partir do segundo mês, e após a boa cobrança do valor investido, pode alterar o valor da distribuição do investimento em cada fundo. Decorridos 6 meses, pode ainda transferir o investimento para outro fundo que a Allianz Portugal tenha disponível para este produto.

E se deixar de pagar?

O contrato suspende, cessando o plano de pagamento contratado. No entanto continua em vigor considerando apenas as entregas efetuadas até à data da suspensão.

Como posso fazer o Resgate?

Poderá solicitar o resgate, total ou parcial, a partir do segundo mês. Esta operação está sujeita a diferentes penalizações se ocorrer durante a primeira, segunda ou terceira anuidades do contrato. As penalizações poderão igualmente depender do(s) fundo(s) a resgatar.

Qual a duração do Allianz Investimento?

O contrato será válido até que o Tomador do Seguro o decida dar por terminado ou no limite até ao seu termo.

O Allianz Investimento tem participação nos resultados?

Este contrato não confere direito a participação nos resultados.

Como pode ser utilizada a livre resolução?

No caso de ser pessoa singular, o Tomador do Seguro pode exercer o direito à livre resolução do contrato, nos 30 dias imediatos à data de receção da Apólice, sem necessidade de invocar justa causa.

A comunicação dessa resolução deverá ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Allianz Portugal.

O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da sua celebração. A Allianz Portugal tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado.

Questões legais

Qual a lei aplicável ao Seguro Allianz Investimento?

A lei aplicável a este contrato é a lei portuguesa.

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao Tomador do Seguro.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao Provedor do Cliente Allianz, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade).

O Provedor do Cliente, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos Clientes e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o Tomador do Seguro ou a Pessoa Segura poderão ainda solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu Apoio ao Cliente.

Outras Declarações Prévias Obrigatórias

Regime de transmissão do contrato

O tomador do seguro, não sendo pessoa segura e cumprindo as formalidades definidas no contrato para o efeito, pode transmitir a sua posição contratual a um terceiro, que assim fica na posse de todos os direitos e deveres que correspondiam àquele perante o segurador.

Relatório sobre a solvência e a situação financeira

O relatório sobre a solvência e a situação financeira da Allianz Portugal será anualmente publicado na internet na página da Allianz Portugal.

O Tomador do Seguro irá declarar, expressamente e para efeitos legais, o previsto em cada um dos seguintes regimes:

1. Regime legal da validade das Declarações iniciais:

Que garante ter declarado com exatidão todas as circunstâncias do seu conhecimento e relevantes para a apreciação do risco pela Allianz Portugal, independentemente de lhe terem sido questionadas; e declara nada ter omitido que possa induzir a Allianz Portugal em erro, na apreciação do risco proposto, ainda que a

proposta resulte das declarações que transmitiu ao mediador e foram por este transcritas para os ecrãs de subscrição, aceitando que, em caso de incumprimento doloso deste compromisso, a Allianz Portugal, nos termos legais, invoque a anulação do contrato, com possibilidade de retenção dos prémios pagos; ou que, em caso de incumprimento negligente, possa optar entre propor uma alteração do contrato e do respetivo prémio, ou fazer cessar o contrato, demonstrando que em caso nenhum cobre os riscos relacionados com o risco omitido ou declarado inexatamente.

2. Regime legal do Pagamento dos prémios:

Que reconhece que, nos termos do Regime Jurídico do Contrato de Seguro (aprovado pelo Decreto-Lei nº 72/2008, de 16/Abril), a cobertura dos riscos depende do prévio pagamento dos prémios; que a falta de pagamento do prémio ou fração na data devida implica a suspensão do pagamento de prémios, mantendo-se o contrato em vigor, salvo se se trate do prémio inicial, caso em que se considera resolvido; que o não pagamento, até à data do vencimento, de um prémio adicional resultante de uma modificação contratual, determina a ineficácia da alteração, subsistindo o contrato com o âmbito e nas condições que vigoravam antes da pretendida modificação.

Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/pt/ptecao-dados>.

| Informação básica sobre a proteção de dados | |
|--|--|
| Responsável | Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. |
| Finalidade | A subscrição e execução de um contrato de seguro. |
| Licitude do tratamento | O tratamento dos dados é necessário para a execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento. |
| Destinatários | A cedência de dados poderá ocorrer, no âmbito da execução deste contrato, a prestadores de serviços, em especial prestadores Clínicos, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais. |
| Direitos | O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional. |
| Origem | Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou privadas. |
| Informação adicional | Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/pt/ptecao-dados |